

DECLARAÇÃO

O Diretor Financeiro da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A declara para os devidos fins que, não houve Convênios Recebidos no período de 01 de maio a 31 de maio de 2024, nos termos do Artigo 8, 1, inciso II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Artigo 8, 2,I e II, Artigo 27, 3, Artigo 28, 2 e 3 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Goiânia, 31 de maio de 2024.



Esmeraldino Jacinto de Lemos
Diretor Financeiro da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A